



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 58

Terça-feira, 02 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.000845/2024-79**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **SEGURO SEGURANÇA LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (LOTAÇÃO: PREUNI/UFDPAr, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE: 1265885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR – SIAPE Nº 1450351, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA, SETOR: PREUNI/UFDPAR;

II – Substituto: WALFRANIO FREIRE MORAES – SIAPE Nº 1264896, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SETOR: PREUNI/UFDPAR.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO COSTA E SILVA
Data: 28/03/2024 19:33:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração